



Protocolo: 24841/2021-4

Portaria de Pessoal Nº 557, de 8 de novembro de 2021.

Substituição de procurador do Ministério Público de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no protocolo TC 24.841/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a designação do procurador especial de contas do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, **DR. LUCIANO VIEIRA**, matrícula 203.413, para substituir o procurador-geral, **DR. LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA**, matrícula 203.412, referente ao primeiro período de 2019, a partir de 8/11/2021, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8/11/2021.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente